

17 — Critérios de desempate — em situações de igualdade de valoração, serão observados os critérios de ordenação preferencial estipulados no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de Abril de 2011.

18 — Publicitação — a lista unitária de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações da Junta de Freguesia da Póvoa de Rio de Moinhos.

18.1 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações da Junta de Freguesia da Póvoa de Rio de Moinhos.

19 — Notificação dos candidatos — as notificações bem como as convocatórias aos candidatos para a realização dos métodos de seleção são efetuadas por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril de 2011. A notificação indicará o dia, hora e local da realização dos métodos de seleção.

20 — Posicionamento remuneratório de referência — o posicionamento do trabalhador recrutado é objeto de negociação com a entidade empregadora pública e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal, de acordo com o consagrado no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, e nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 26.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, a posição remuneratória de referência é a correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria e ao nível remuneratório 1 da tabela remuneratória única, sendo de 485,00 €.

21 — Composição e identificação do júri:

Presidente: Ana Sofia Alves Tavares Nunes, técnica superior — Serviço Social da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova;

Primeiro Vogal Efetivo: Michelle Marie Roma Antunes, Assistente Operacional da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

Segundo Vogal Efetivo: Sílvia Pires Nogueira, Técnico Superior — Organização e Gestão da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova;

Primeiro Vogal Suplente: Maria da Conceição Milheiro Creado, Assistente Técnica da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova;

Segundo Vogal Suplente: Rui Filipe Leal Baptista de Simas Pinheiro, Técnico Superior — Contabilidade e Gestão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova.

22 — Atas do júri — nos termos da alínea t) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril de 2011, as atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos, sempre que por estes sejam solicitadas.

23 — Direito de participação — no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, nos termos consagrados no Código do Procedimento Administrativo, os candidatos devem obrigatoriamente utilizar o modelo de formulário aprovado pelo Despacho do Ministro de Estado e das Finanças (Despacho n.º 11321/2009, de 29 de abril, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 89, de 08 de maio) que será disponibilizado na Sede da Freguesia de Póvoa de Rio de Moinhos, Largo do Adro, 6000-610 Póvoa de Rio de Moinhos, no horário das 9h00 às 12h00, podendo também ser obtido na página eletrónica da DGAEP ([www.dgaep.gov.pt](http://www.dgaep.gov.pt)).

24 — Prazo de validade — o presente procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho caracterizados no presente Aviso e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril de 2011.

25 — Quota de emprego — atendendo ao número de postos de trabalho, os candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificação, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03 de Fevereiro.

Os candidatos com deficiência, cujo grau de incapacidade for igual ou superior a 60 %, devem declarar no requerimento de admissão a concurso, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, sendo dispensada, dessa forma, a apresentação imediata de documento comprovativo. Devem ainda mencionar no próprio requerimento, todos os elementos necessários ao cumprimento do disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03 de Fevereiro.

26 — Política de igualdade — em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

27 — Publicitação do Aviso — nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril de 2011, o presente Aviso será publicitado nos seguintes locais e datas:

a) Na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) no primeiro dia útil seguinte ao da publicação no *Diário da República*;

b) Afixada em local visível e público das instalações da Junta de Freguesia da Póvoa de Rio de Moinhos, por extrato, na data da publicação no *Diário da República*;

c) Em jornal de expansão nacional, por extrato, no prazo máximo de três dias úteis, contados da data da publicação no *Diário da República*.

21 de junho de 2012. — A Presidente da Freguesia, *Lucinda Encarnação Mateus Martins*.

306200406

## SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABRANTES

### Aviso n.º 9182/2012

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que as listas unitárias de ordenação final dos candidatos que completaram os procedimentos concursais comuns, para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento dos postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, cujos avisos de abertura foram publicados na 2.ª série do *Diário da República* n.º 2 de 3 de janeiro, foram homologadas por meu despacho de 15 de junho de 2012 e encontram-se afixadas nas instalações destes Serviços e disponíveis na página eletrónica ([www.smabrantes.pt](http://www.smabrantes.pt)).

27 de junho de 2012. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Carlos Pina da Costa*.

306211917



## PARTE I

EGAS MONIZ — COOPERATIVA DE ENSINO SUPERIOR, C. R. L.

### Aviso n.º 9183/2012

De acordo com o disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi introduzida pelo Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de junho, a Direção faz publicar a alteração aprovada em reunião do Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Saúde Egas Moniz, tutelada pela Egas Moniz — Cooperativa de Ensino Superior, C. R. L., com efeitos a partir do ano letivo

2012/2013, relativa ao plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Prótese Dentária, cuja autorização de funcionamento consta da Portaria n.º 914/99 de 14 de outubro, alterada pelas Portarias n.º 319/2002 de 23 de março, n.º 673/2002 de 18 de junho e n.º 747/2003 de 8 de agosto e pelos Avisos n.º 11127/2009 de 18 de junho e n.º 15631/2009 de 4 de setembro. A presente alteração foi objeto de comunicação à Direção-Geral do Ensino Superior em 6 de junho de 2012.

26 de junho de 2012. — O Presidente da Direção, *José António Mesquita Martins dos Santos*.

**Estrutura e Plano de Estudos da Licenciatura em Prótese Dentária**

QUADRO N.º 1

- 1 — Estabelecimento de ensino: Egas Moniz — Cooperativa de Ensino Superior, C. R. L.  
 2 — Unidade Orgânica: Escola Superior de Saúde Egas Moniz  
 3 — Curso: Prótese Dentária  
 4 — Grau: Licenciatura  
 5 — Área científica predominante do curso: Ciências da Prótese Dentária  
 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS  
 7 — Duração normal do curso: 3 anos  
 8 — Opção, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture: Não aplicável  
 9 — Áreas Científicas e Créditos que devem ser reunidos para obtenção do Grau ou Diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências da Prótese Dentária . . . . .	CPD	154	—
Ciências Biológicas . . . . .	CB	3	—
Ciências Exatas . . . . .	CE	3	—
Ciências Sociais e Humanas . . . . .	CSH	2	—
Ciências Médicas Aplicadas . . . . .	CMA	18	—
<i>Total</i> . . . . .		180	—

10 — Plano de estudos:

**Egas Moniz — Cooperativa de Ensino Superior, C. R. L. Escola Superior de Saúde Egas Moniz Prótese Dentária Licenciatura Ciências da Prótese Dentária**

## 1.º ano

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Anatomia da Cabeça e Pescoço . . . . .	CMA	Semestral . . . . .	135	T 30; TP 30	5	—
Bioquímica Oral . . . . .	CMA	Semestral . . . . .	81	T 30	3	—
Materiais Dentários . . . . .	CPD	Semestral . . . . .	108	TP 30	4	—
Morfologia e Enceramento Dentário . . . . .	CPD	Semestral . . . . .	135	T 15; PL 60	5	—
Prótese Removível Acrílica I . . . . .	CPD	Semestral . . . . .	135	T 15; PL 60	5	—
Higiene e Segurança no Trabalho . . . . .	CPD	Semestral . . . . .	108	T 15; TP 30	4	—
Seminários I . . . . .	CPD	Semestral . . . . .	135	T 30	4	—
Biofísica . . . . .	CB	Semestral . . . . .	81	T 30; TP 30	3	—
Oclusão e ATM . . . . .	CMA	Semestral . . . . .	135	T 15; TP 60	5	—
Enceramento Progressivo . . . . .	CPD	Semestral . . . . .	135	T 15; PL 60	5	—
Prótese Removível Acrílica II . . . . .	CPD	Semestral . . . . .	135	T 15; PL 60	5	—
Prótese Fixa I . . . . .	CPD	Semestral . . . . .	135	T 15; PL 60	5	—
Prótese Removível Esquelética I . . . . .	CPD	Semestral . . . . .	135	T 15; PL 60	5	—
Comunicação em Saúde . . . . .	CSH	Semestral . . . . .	54	T 30	2	—

## 2.º Ano

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Patologia Oral . . . . .	CMA	Semestral . . . . .	135	T30	5	—
Prótese Removível Esquelética II . . . . .	CPD	Semestral . . . . .	135	T 15; PL 60	5	—
Prótese Fixa II . . . . .	CPD	Semestral . . . . .	135	T 15; PL 60	5	—
Cerâmica I . . . . .	CPD	Semestral . . . . .	135	T 15; PL 60	5	—
Ortodontia Laboratorial I . . . . .	CPD	Semestral . . . . .	135	T 15; PL 60	5	—
Seminários II . . . . .	CPD	Semestral . . . . .	135	T 45	5	—
Ortodontia Laboratorial II . . . . .	CPD	Semestral . . . . .	189	T 15; PL 60	7	—
Cerâmica II . . . . .	CPD	Semestral . . . . .	162	T 15; PL 60	6	—
Prótese Implantológica I . . . . .	CPD	Semestral . . . . .	162	T 15; PL 60	6	—
Tecnologia Aplicada I . . . . .	CPD	Semestral . . . . .	189	T 15; PL 60	7	—
Estética Dentária . . . . .	CPD	Semestral . . . . .	108	T 30	4	—

## 3.º Ano

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Prótese Implantológica II . . . . .	CPD	Semestral . . . . .	162	T 15; PL 60	6	—
Tecnologia Aplicada II . . . . .	CPD	Semestral . . . . .	162	T 15; PL 60	6	—

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Gestão Laboratorial .....	CE	Semestral . . . .	81	T 30	3	—
Estágio I .....	CPD	Semestral . . . .	405	E 250	15	—
Estágio II .....	CPD	Semestral . . . .	810	E 490	30	—

206210004